



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Complementar

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Encaminhamento Termo de Adjudicação e Homologação –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 – Processo
Administrativo 0112.2026 – Vinculado ao Proc. Adm.90.2026 –
Credenciamento 010.2026.

Prezado (a) Senhor (a):

Considerando o Processo Credenciamento nº 010/2026, cujo objeto é **prestação de serviços de mecânica em geral para (maquinários, tratores e implementos agrícolas) e auto elétrica (frota municipal), com fornecimento de peças, destinados à manutenção corretiva e preventiva.**

CONSIDERANDO que a Agente de Contratação, em sua manifestação técnica, alertou sobre a existência de vínculo familiar de 4º grau entre o esposo da proprietária da empresa credenciada (Autoeletrica MR) e o sócio da empresa Rogério Monteiro Garcia. Verifico que não há impedimento legal à participação de empresas cujos sócios possuam vínculo de parentesco remoto entre si, por se tratar de relação entre particulares que não se enquadra no art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021; além disso, também constato que não há nos autos indícios de que as empresas integrem o mesmo grupo econômico, não havendo controle comum, administração compartilhada ou confusão patrimonial.

Considerando que o processo seguiu todos os trâmites legais de acordo com a **(Lei 14.133/2021, Art. 74, IV)**, a autoridade competente, no uso de suas atribuições, resolve pela:

1. Adjudicação:

Adjudicar o **objeto** via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026** à empresa ROGÉRIO MONTEIRO GARCIA LTDA, estabelecida na RUANELSON TRIZZI, 1322 CENTRO DE DIAMANTE DO NORTE, PR. FONE:(44)99151-9248, EMAIL: rogerdte@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº82.492.463/0001-82, neste ato representada por Rogério Monteiro Garcia, sócio administrador, CPF 031.*****-09, residente à rua Ilhéus 101, Diamante do Norte. PR.

LOTE	Descrição	Unidade Medida	Percentual de desconto no lote	Valor Estimado para PEÇA E SERVIÇO
01	Serviços de auto elétrica em geral e fornecimento de peças incluindo a manutenção operacional, preventiva e corretiva dos veículos leves/utilitários, pesados, máquinas e tratores agrícolas pertencentes à frota municipal de Itaúna do Sul, com desconto sobre a tabela traz valor. O fornecimento de peças deverá ser realizado com base em componentes FABRICANTE/ORIGINAL e excepcionalmente MONTADORA/GENUÍNA, com certificação de qualidade, de acordo com as especificações do fabricante do veículo, conforme previsto nas normas vigentes do mercado automotivo.	UNIDADE	36,13% (Sendo 18,065% para peça e 18,065% para serviço)	R\$300.000,00

2. Homologação:

Com fundamento nos pareceres técnicos (contábil e jurídico), ETP, TR, pesquisa de preços realizada, proposta adjudicada e documentação de habilitação apresentada e nas conformidades do processo com a Lei nº 14.133/2021, homologo o resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026**, autorizando a formalização do termo de credenciamento/ contrato com a empresa adjudicatária, conforme as condições especificadas no processo licitatório.



**MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**

CNPJ: 75.458.836/0001-33

Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087.

<http://www.itaunadosul.pr.gov.br/>

3. Disposições Finais:

A partir do momento em que novas empresas manifestarem interesse e atenderem aos requisitos do edital, enquanto o credenciamento permanecer aberto, será realizada a inclusão dos novos prestadores de serviço na inexigibilidade já celebrada. Esse processo ocorrerá por meio de adjudicações e homologações complementares, garantindo que todos os prestadores credenciados estejam formalmente habilitados a executar os serviços. Dessa forma, mantém-se a transparência, a competitividade e a possibilidade contínua de ampliação da rede de prestadores, respeitando a demanda do Município e a disponibilidade orçamentária.

Será necessário incluir os novos prestadores de serviço na mesma inexigibilidade já celebrada, em razão da necessidade de cadastro no sistema de gestão (Equiplano), a fim de possibilitar o controle adequado do saldo geral do credenciamento entre todas as empresas. Caso fossem celebradas novas inexigibilidades separadas no sistema, poderiam ocorrer distorções no controle orçamentário. Além disso, poderia haver a duplicação ou até triplicação do saldo, dependendo do número de empresas credenciadas. Para evitar esses problemas e garantir que o saldo do credenciamento seja utilizado de forma geral e conjunta entre todos os prestadores, a inclusão dos novos credenciados deve ocorrer dentro da mesma inexigibilidade inicial, com adjudicações e homologações complementares.

Este ato de adjudicação e homologação entra em vigor nesta data, e deverá ser publicado nos meios oficiais, garantindo a transparência e publicidade exigidas por lei.

Itaúna do Sul-PR, 24 de julho de 2026

Cordialmente,

**GILSON JOSE
DE GOIS:
01835216927**

Assinado digitalmente por GILSON JOSE DE
GOIS:01835216927
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5 G2, OU=09461647000195,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3,
CN=GILSON JOSE DE GOIS:01835216927
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: GABINETE MUNICIPAL
Data: 2026-07-24 10:52:43
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

**GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal.
Município de Itaúna do Sul-PR**



EXTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Complementar

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Processo Administrativo 0112.2026 – Vinculado ao Proc. Adm.90.2026 – Credenciamento 010.2026.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de mecânica em geral para (maquinários, tratores e implementos agrícolas) e auto elétrica (frota municipal), com fornecimento de peças, destinados à manutenção corretiva e preventiva;

FUNDAMENTO LEGAL: (Lei 14.133/2021, Art. 74, IV)

EMPRESA CREDENCIADA/CONTRATADA: ROGÉRIO MONTEIRO GARCIA LTDA, estabelecida na RUANELSON TRIZZI, 1322 CENTRO DE DIAMANTE DO NORTE, PR. FONE:(44)99151-9248, EMAIL: rogerdte@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº82.492.463/0001-82, neste ato representada por Rogério Monteiro Garcia, sócio administrador, CPF 031.*****-09, residente à rua Ilhéus 101, Diamante do Norte. PR.

VIGÊNCIA: conforme validade do credenciamento.

AUTORIDADE COMPETENTE: Gilson José de Gois – Prefeito Municipal.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

LOCAL E DATA: Itaúna do Sul-PR, 24 de julho de 2026

O presente processo foi devidamente instruído com todos os documentos pertinentes e teve sua regularidade verificada pela assessoria jurídica. Com base nas razões expostas, a autoridade competente, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, determina a formalização do contrato com a empresa mencionada, conforme as condições especificadas no processo.

Publicação: Este extrato será publicado no Diário Oficial deste Município (AMP) para garantir a transparência e publicidade do ato, conforme disposto na legislação vigente.

EXTRATO TERMO/CONTRATO

Processo Administrativo 0112.2026 – Vinculado ao Proc. Adm.90.2026 – Credenciamento 010.2026

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026.

CONTRATANTE: Município de Itaúna do Sul – CNPJ: 75.458.836/0001-33

PRAZO DE VIGÊNCIA: conforme validade do Credenciamento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021. Início: 24/07/2026.

AUTORIDADE COMPETENTE: GILSON JOSE DE GOIS. PREFEITO MUNICIPAL.

OBJETO: prestação de serviços de mecânica em geral para (maquinários, tratores e implementos agrícolas) e auto elétrica (frota municipal), com fornecimento de peças, destinados à manutenção corretiva e preventiva

ESPÉCIE: **TERMO CREDENCIAMENTO nº 032/2026.**

FUNDAMENTO LEGAL: (Lei 14.133/2021, Art. 74, IV)

CONTRATADA: ROGÉRIO MONTEIRO GARCIA LTDA, estabelecida na RUANELSON TRIZZI, 1322 CENTRO DE DIAMANTE DO NORTE, PR. FONE:(44)99151-9248, EMAIL: rogerdte@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº82.492.463/0001-82, neste ato representada por Rogério Monteiro Garcia, sócio administrador, CPF 031.*****-09, residente à rua Ilhéus 101, Diamante do Norte. PR.

LOTE 01 – AUTOELETRICA.

LOCAL E DATA: Itaúna do Sul-PR, 24 de julho de 2026.